TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 021/2025-SEDHAS

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 021/2025-SEDHAS, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, E A EMPRESA AGIL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, PARA REGISTRO DA ATUALIZAÇÃO DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL.

O MUNICÍPIO DE SOBRAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 07.598.634/0001-37, com sede administrativa na Rua Viriato de Medeiros, nº 1250, Centro, Sobral/CE, por intermédio da **SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEDHAS**, com sede na Avenida Comandante Maurocélio Rocha Pontes, nº 137, Derby Clube, Sobral/CE, neste ato representado por sua Ordenadora de Despesas, **BIANCA MENDES ARAÚJO**, matrícula funcional nº 49.888, doravante denominado CONTRATANTE, considerando o Contrato nº 021/2025-SEDHAS, oriundo do Processo Administrativo nº P400367/2025 e da Adesão nº AD25001-SEDHAS, celebrado com **AGIL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 30.607.801/0001-80, doravante denominada CONTRATADA, formaliza o presente APOSTILAMENTO, nos termos a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. O presente apostilamento fundamenta-se nos arts. 7º e 117, caput e §§ 1º e 2º, combinados com o art. 136, caput, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que disciplinam a designação e a atuação dos agentes responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução contratual e admitem o registro, por simples apostila, de providências que não caracterizem alteração do contrato.

1.2. Consideram-se, ainda, a Comunicação Interna nº 652/2026-SEDHAS, de 13 de outubro de 2026, a Portaria nº 072/2026-SEDHAS e a Recomendação nº 001/2022-CGM, mencionada na referida portaria, quanto à segregação das funções de gestão e fiscalização.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO APOSTILAMENTO

2.1. Constitui objeto deste instrumento o registro, no âmbito do Contrato nº 021/2025-SEDHAS, da atualização dos agentes encarregados da gestão e fiscalização contratual, em decorrência da designação expressamente formalizada pela Portaria nº 072/2026-SEDHAS.

FUNÇÃO	SERVIDOR(A) DESIGNADO(A)	MATRÍCULA
GESTOR	Francisco Willams da Silva Sousa	52.981
FISCAL	Maria Marlúcia Rodrigues	48.635

2.2. A presente anotação registra a designação administrativa formalizada por portaria específica, sem substituir o ato de designação e sem instituir novas obrigações para a CONTRATADA.

Para consultar, acesse https://proadi.sobral.ce.gov.br/documentoEletronico/consultar e informe o e-DOC 9tY9WuXC

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS EFEITOS E DOS REGISTROS ADMINISTRATIVOS

3.1. Os efeitos da designação dos agentes observarão o art. 4º da Portaria nº 072/2026-SEDHAS, segundo o qual sua vigência se inicia na data de sua publicação, não decorrendo deste apostilamento eficácia retroativa autônoma.

3.2. A unidade competente deverá juntar este termo aos autos do processo de origem e ao dossiê do contrato, atualizar os cadastros e sistemas de gestão contratual, dar ciência aos servidores designados e promover as providências de publicidade e transparência cabíveis, inclusive a disponibilização dos documentos pertinentes nos registros oficiais.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES

4.1. Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais disposições do Contrato nº 021/2025-SEDHAS, inclusive seu objeto, quantitativos, preços, obrigações, condições de execução e prazo de vigência, não ocorrendo, em razão deste instrumento, acréscimo de despesa ou modificação econômico-financeira.

Por se tratar de registro administrativo de natureza não modificativa, o presente instrumento é firmado exclusivamente pela autoridade competente da CONTRATANTE, dispensada a celebração de termo aditivo.

Documento assinado digitalmente

BIANCA MENDES ARAUJO
Data: 27/10/2026 13:54:44
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Sobral/CE, data da assinatura digital.

BIANCA MENDES ARAÚJO
Ordenadora de Despesas – Matrícula nº 49.888
Secretaria dos Direitos Humanos e da Assistência Social – SEDHAS

Para consultar, acesse https://proadi.sobral.ce.gov.br/documentoEletronico/consultar e informe o e-DOC 9tY9WuXC